



## COMUNICADO

29.11.2022

Informamos que, conforme consta da Portaria ME nº 10.226, de 28 de novembro de 2022, os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, localizados no Distrito Federal, observarão o dia 30 de novembro de 2022 (Dia do Evangélico), como ponto facultativo.

SUPAS